

# Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

Portaria



**Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê  
CDS de Irecê - BA**

## PORTARIA Nº 004/2014

Delega poderes para atos de movimentação de contas bancárias e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ – CDS DE IRECÊ**, no uso de suas atribuições legais, com base no Protocolo de Intenções e Estatuto do CDS de Irecê, **RESOLVE**:

Art. 1º - Os atos de Delegação de Poderes para movimentação das contas correntes do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê mantidas junto aos estabelecimentos Bancários, conforme anexo I, serão assinadas sempre pelo Presidente, juntamente com a senhora GRAZIELA SANTOS SILVA, Secretária Executiva do CDS de Irecê.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se.

Irecê, 12 de novembro de 2014.

  
**LUIZ PIMENTEL SOBRAL**  
**PRESIDENTE DO CDS DE IRECÊ**

E-mail: [cdsterritorio\\_irece@outlook.com](mailto:cdsterritorio_irece@outlook.com)

# Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do



**Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê  
CDS de Irecê - BA**

---

## ANEXO I

Segue abaixo as Movimentações Bancárias que serão realizadas pelo servidor supracitado, conforme Art. 1º. Da Portaria 004/2014:

- Emissão e endosso de cheques;
- Abertura de contas;
- Requisição talonário;
- Retirar cheques devolvidos;
- Sustar / contra ordenar cheques;
- Baixar cheques;
- Cancelar cheques;
- Efetuar resgate em operações financeiras;
- Cadastrar / alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar pagamentos e transferência por meio eletrônico;
- Efetuar transferências para a mesma titularidade;
- Consultar contas / aplic programas e repasses de recursos federais;
- Solicitar saldos e extrato de movimentos.

*(Assinatura manuscrita)*

E-mail: [cdsterritorio\\_irece@outlook.com](mailto:cdsterritorio_irece@outlook.com)